



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações - Portaria 153/2017

PA 146/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL 039/2017
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL-SRP
AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUVISCA, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 01 do mês de setembro do ano de 2017**, na sala do Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, localizada na Avenida 28 de Dezembro, nº 3000, Centro, Chuvisca/RS, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 239/2017, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos itens descritos neste edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 515/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1 - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação SRP para Aquisição de Material e Equipamentos de Informática, sendo que a presente RETIFICAÇÃO altera a descrição e valor de referência do item 14 discriminadas no ANEXO I (Termo de Referência), deste.

2 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Chuvisca – RS, 22 de agosto de 2017.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor(a) Jurídico(a)

Joel Santos Subda
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações - Portaria 153/2017

ANEXO I

(Este documento é parte integrante do Edital 039/2017, Pregão Presencial).

TERMO DE REFERÊNCIA

1- APRESENTAÇÃO:

Visando suprir a demanda de atendimento aos munícipes nas Secretarias e o bom andamento dos serviços, apresentamos este Termo de Referência para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para uso nas Secretarias.

2- OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Informática para uso nas Secretarias, conforme descrição a seguir:

Item	Mín	Max	Embal.	Descrição dos Produtos	Ref
01	01	05	Unidade	Computador Desktop, Processador com dois núcleos reais e quatro núcleos virtuais, frequência de clock base mínima de 3.7GHz, litografia de 14nm, 3MB de cache, TDP DE 51W, placa gráfica incluída no chip com frequência base mínima de 350 MHz, velocidade de barramento de 8 GT/s e largura de banda de memória de até 34,1 GB/s com suporte a tecnologia de virtualização e instruções de 64bits. Memória mínima 4GB - DDR4 - 2133 ou 2400 MHz com Voltagem de 1,2V. Placa mãe compatível com a arquitetura e LGA do processador com suporte a 32GB de memória, 4 portas SATA versão 3 (6Gb/s), 1 PCI-E x16, 2 PCI-E x1, conexões on-board (Mínimas) Entradas PS2 (mouse e teclado ou 1 combo (em caso de combo aumentar em 2 as conexões USB 2.0 OU 3.0)), 1 Conexão VGA, 1 Conexão HDMI, 4 USB 2.0 (2 traseiras e 2 frontais), 2 USB 3.0, Conexão de rede 10/100/1000 Mbps, conectores de áudio padrão (Saída, Linha e Microfone + Conexão frontal). Disco rígido com capacidade mínima de 500GB, Conexão SATA 3 (6Gb/s), 7200 RPM. Gabinete constituído de boa qualidade com capacidade de armazenar a forma da placa utilizada, minitorre com pelo menos 2 baias, em padrão atx. Fonte de alimentação nos padrões utilizados pelos dispositivos do equipamento, com potência mínima de 200W, Bivolt. Acompanhar acessórios: Teclado ergonômico, padrão ABNT2, com conexão USB ou PS2, Mouse Óptico USB, com scroll e sensibilidade mínima de 800 DPI. Equipamento deve vir com sistema operacional, software, previamente instalado e devidamente licenciado em venda conjunta com o hardware (OEM) e/ou FPP, sendo eles: Microsoft Windows 10 Professional. Acompanhar devidas chaves, comprovantes, literaturas e etiquetas.	2550,00
02	01	02	Unidade	Computador Desktop, Processador com quatro núcleos reais e quatro núcleos virtuais, frequência de clock base mínima de 2.7GHz, litografia de 14nm, 6MB de cache, TDP DE 65W, placa gráfica incluída no chip com frequência base mínima de 350 MHz, velocidade de barramento de 8 GT/s e largura de banda de memória de até 34,1 GB/s com suporte a tecnologia de virtualização e instruções de 64bits. Memória mínima 8GB - DDR4 - 2133 ou 2400 MHz com Voltagem de 1,2V. Placa mãe compatível com a arquitetura e LGA do processador com suporte a 32GB de memória, 4 portas SATA versão 3 (6Gb/s), 1 PCI-E x16, 1 PCI-E x1, conexões on-board (Mínimas) Entradas PS2 (mouse e teclado ou 1 combo (em caso de combo aumentar em 2 as conexões USB 2.0 OU 3.0)), 1 Conexão VGA, 1 Conexão HDMI, 4 USB 2.0 (2 traseiras e 2 frontais), 2 USB 3.0, Conexão de rede 10/100/1000 Mbps, conectores de áudio padrão (Saída, Linha e Microfone + Conexão frontal). Disco rígido com capacidade mínima de 500GB, Conexão SATA 3 (6Gb/s), 7200 RPM. Gabinete constituído de boa qualidade com capacidade de armazenar a forma da placa utilizada, minitorre com pelo menos 2 baias, em padrão atx. Fonte de alimentação nos padrões utilizados pelos dispositivos do equipamento, com	3050,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações - Portaria 153/2017

				potência mínima de 200W, Bivolt. Acompanhar acessórios: Teclado ergonômico, padrão ABNT2, com conexão USB ou PS2, Mouse Óptico USB, com scroll e sensibilidade mínima de 800 DPI. Equipamento deve vir com sistema operacional, software, previamente instalado e devidamente licenciado em venda conjunta com o hardware (OEM) e/ou FPP, sendo eles: Microsoft Windows 10 Professional. Acompanhar devidas chaves, comprovantes, literaturas e etiquetas.	
03	01	04	Unidade	Notebook Processador com dois núcleos reais e quatro núcleos virtuais, frequência de clock base mínima de 2.0GHz, litografia de 14nm, 3MB de cache, TDP DE 15W, placa gráfica incluída no chip com frequência base mínima de 300 MHz, velocidade de barramento de 4 GT/s e largura de banda de memória de até 34,1 GB/s com suporte a tecnologia de virtualização e instruções de 64bits. Memória mínima de 4GB, DDR3. Capacidade de expansão mínima para 8GB. Disco rígido de 500GB, 5400 ou 7200 RPM. Tela mínima de 14", LED. Conexões: 1 VGA, 1 HDMI, 2 USB 2.0, 1 USB 3.0, Bluetooth 4.0, Rede 10/100, Wi-Fi 802.11a/b/g/n Com: Webcam, Leitor de Cartões, bateria de no mínimo 4 Células, Drive DVD+RW. Equipamento deve vir com sistema operacional, software, previamente instalado e devidamente licenciado em venda conjunta com o hardware (OEM) e/ou FPP, sendo eles: Microsoft Windows 10 Professional.	3100,00
04	01	05	Unidade	Monitor com tela de 18,5"	492,00
05	01	02	Unidade	Monitor com tela 23"	795,00
06	01	05	Unidade	Gravador de CD e DVD	65,00
07	01	06	Unidade	Nobreak 600 VA	389,00
08	01	04	Unidade	HD externo 1TB 3.0	375,00
09	01	08	Unidade	Teclado ABNT2	25,00
10	01	10	Unidade	Fonte atx 200w	35,00
11	01	03	Unidade	Memória ddr 3 de 4GB	152,00
12	01	03	Unidade	Memória ddr 2 de 2GB	94,00
13	01	02	Pacote	Pacote de conectores rj 45 c/ 100un	21,00
14	01	08	Unidade	<u>Licença do Office 2016 Home e Business</u>	<u>910,00</u>

3- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pela Secretária Municipal de Administração.

4- DA VIGÊNCIA:

A Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano a contar da assinatura.

5- DA FISCALIZAÇÃO:

O Fiscal do contrato designado pela Portaria 237/2017 será o Sr. Álvaro Wisiniewski Mietlicki.

Lisiane Protzen
Pregoeira